

PORTARIA IAPREJAL Nº. 004/2018**RETIFICA A PORTARIA IAPREJAL/GB/03/2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, sugerida pela DIMOP-SARPE – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 174/2017, do interessado Sr CARLOS DIAS DE FARIAS.

CONSIDERANDO complementar a instrução deste Processo de Aposentadoria, a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/03/2016, onde se lê **“Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para o Servidor CARLOS DIAS DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº. 022.790.444-39. **Leia-se:**

“Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária para o Servidor **CARLOS DIAS DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº. 022.790.444-39, Matrícula nº. 0136/98, exercendo a função de VIGILANTE, lotada na Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Urbanismo deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, da Aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002”. Ficando retificados os demais termos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 14 de março de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO

Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS

Diretor Presidente

IAPREJAL

Publicado por:

Pedro Henrique de Oliveira Nunes

Código Identificador:759F71FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

A publicação de código identificador ADEA4511 do dia 24 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa JG LOCAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, C.N.P.J./M.F. sob o nº 14.890.361/0001-65, no valor de R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), sob os fundamentos na Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de Maio de 2017.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Contrato P.M.L.C. nº 001-009/2017-ADESÃO-CONTRATADO:JG LOCAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.890.361/0001-65, – Valor Global de R\$ 3.557.300,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais). Objeto: A

Contratada se compromete a realizar os serviços de locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas. – Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e Jorge Gonzaga Pereira.

Lagoa da Canoa, 09 de maio de 2017.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Beatriz Caetano da Silva

Código Identificador:C6F67CC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a apresentação de recursos administrativos pelas empresas JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP e DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME, em face da decisão da Pregoeira na licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada em eventos para o município de Maravilha/AL. Portanto, abre-se o prazo para manifestação aos interessados, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002.

Os recursos apresentados encontram-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Francisco Soares, 29 – Centro, CEP: 57.520-000.

Maravilha/AL, 08 de março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:15E2471A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, CNPJ: 05.242.978/0001-83, Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 no Valor total: R\$ 423.700,00 (Quatrocentos e vinte três mil e setecentos Reais) e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 21.883.765/0001-97, Vencedora do item 03 no valor Total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2018, processo administrativo nº 0111-0014/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

*Republicado por incorreção.

Pilar/AL, 14 de março de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:D626B04B